



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS E VALOR VENAL DO IMÓVEL
Nº: 43050/2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 05.0270.1570 **Matrícula:** 34636 (matr. mãe)
Proprietário: ARNOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Promissário:
Endereço: Estrada Municipal Antonio Fontana, 0
Complemento:
Lote: B2 **Quadra:** B **Cidade:** Artur Nogueira
Bairro: SAO BENTO
CEP: 13162-310 **UF:** SP
Loteamento: **CEP:** 13162-310 **UF:** SP

VALORES VENAIS / ÁREAS - Exercício: 2025

Terreno:	R\$ 29.892,86	Área do Terreno:	1.744,15
Construção:	R\$ 253.931,47	Área Construída:	522,15
Valor Venal Excedente:	R\$ 0,00	Testada Principal:	36,98
Valor Venal Total:	R\$ 283.824,33	Área Global:	0,00

A Prefeitura de Artur Nogueira CERTIFICA que o valor venal do imóvel, para o exercício de 2025, é o acima especificado, apurado com base nos dados cadastrais utilizados para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do referido exercício fiscal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Artur Nogueira atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifique, a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

A base de cálculo do ITBI é o preço ou valor econômico da transação ou do negócio jurídico declarado pelas partes, constante da escritura ou instrumento particular de transmissão ou cessão, valor este que, no caso de imóveis urbanos, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior ao valor venal territorial multiplicado pelo coeficiente 1,5 (um virgula cinco) somado ao valor venal predial multiplicado pelo coeficiente 1,2 (um vírgula dois), conforme artigo 104 da L.C. 255/2001, alterado pela L.C. 658/2021.

Certidão emitida às 15:39:15 horas do dia 05/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 318B.AEBD.AEA3.440B



Certidão Emitida Gratuitamente